

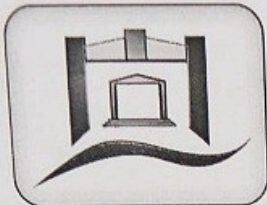
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017-2018

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 06/10/2017
PRESIDENTE

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Às 8h (oito horas) do dia 29 (vinte e nove) de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a Presidência do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e convidou a Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza para Secretariar os trabalhos e proceder com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência as Excelentíssimas Vereadoras Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e Maria Elionete Leite do Nascimento. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 160/2017**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Zezinho Albuquerque – Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, a realização do encontro "Ceará sem Drogas – uma luta de todos nós" no município de Campos Sales (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 161/2017**, de autoria do **Vereador José Iram da Silva**, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a instalação de 02 (duas) lâmpadas no morro do Santuário de São Pedro no Distrito de Quixariú (**APROVADO**). Em continuidade aos trabalhos, foram lidos os seguintes Projetos de Lei do Legislativo: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 5/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 561 e do artigo 1º da Lei Municipal nº 562, ambas de 22 de agosto de 2017, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 6/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que denomina de Pedro Santiago de Moraes a via pública paralela a Avenida Francisco Ademar de Andrade e Rua João Severo Cortez, localizada no Bairro Novo Centro e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 7/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que denomina de Elvira Passaro de Moraes a via pública perpendicular a Avenida Francisco Ademar de Andrade, entre os números 1794 a 1800, localizada no Bairro Novo Centro e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 8/2017**, de autoria do **Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto**, que denomina de Benedito Vieira Filho a via pública perpendicular a Rua Eneas Arrais, com início na altura do imóvel onde funciona o Centro Social Urbano até a altura do nº 1531, no Bairro Centro e dá outras providências. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente encaminhou os



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Paz, União e Compromisso"
23ª Legislatura / Biênio 2017-2018

Câmara Municipal
de Campos Sales
CE

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Jose Antonio Neto

Jose Maria da Silva
